



Pedido de Providência n° 001/2026, de 13 de Abril de 2026.

"Solicitação de custeio de diárias de motoristas pelo Município".

O Vereador signatário usando de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita que seja enviado a Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte Pedido de Providência:

1- Solicitação de custeio de diárias de motoristas pelo Município.

JUSTIFICATIVA

O Gabinete do Vereador Eduardo Henrique, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar providências por parte do Poder Executivo Municipal quanto à cobrança de diárias de motoristas que realizam atendimentos à população em eventos realizados em outras cidades, inclusive aos finais de semana.

Considerando que o município de Alvorada dispõe de um orçamento expressivo, entende-se que não é justo que ações voltadas ao atendimento da sociedade — como o transporte por meio de ônibus, vans ou veículos de pequeno porte — sejam oneradas com a cobrança de diárias dos motoristas.

Ressalta-se que já houve, recentemente, a ocorrência de cobrança nesse sentido em nosso município, situação que tem gerado insatisfação e não deve se repetir, uma vez que se trata de serviço prestado em benefício direto da população.

Dessa forma, solicita-se que o custo dessas diárias seja assumido integralmente pela Prefeitura Municipal, não sendo repassado à sociedade, garantindo que os cidadãos não arquem com despesas relacionadas à prestação de serviços públicos.

Destaca-se que tais atendimentos são de interesse público e visam oferecer suporte à população, contribuindo para o bem-estar coletivo e a inclusão social. Assim, é fundamental que o Município

assegure os meios necessários para a execução desses serviços de forma justa, contínua e acessível.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o compromisso da gestão municipal para o atendimento desta demanda, promovendo maior equidade no acesso aos serviços públicos.

É a justificativa.


Gabinete do Vereador Eduardo Henrique Figueira de Souza, aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2026.

EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA DE SOUZA

(DUDU)

Vereador

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 024.***.***-** - EDUARDO
rio(a): HENRRIQUE FIGUEIRA DE
SOUZA

Data e 13/04/2026 10:33:09

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/6c11d5fe-3739-11f1-8332-66fa4288fab2>